

EDITAL DE CANDIDATURA
Curso Livre de Português Língua Estrangeira - Iniciação A1 - presencial
2025 / 2ª Edição

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- 1.1. Número total de vagas por turma: 30
- 1.2. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento: 1
- 1.3. Número total de turmas: definido pelo Departamento em função da disponibilidade docente.

2. CALENDARIZAÇÃO

Candidaturas	10 dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026
Verificação, Seriação, Aprovação e publicação da lista de colocação	até 2 fevereiro de 2026
Audiência prévia	3 a 16 de fevereiro de 2026
Matrícula	3 a 16 de fevereiro de 2026
Período de funcionamento	16 de fevereiro até 5 de junho de 2026

3. CONDIÇÕES DE ACESSO

- 3.1. Podem candidatar-se todos os interessados com idade igual ou superior a 16 anos (à data da candidatura).
- 3.2. Não são elegíveis candidatos oriundos de países cuja língua oficial seja o português, de acordo com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

4. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- 4.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pela equipa de coordenação do curso livre de línguas, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Ordem de candidatura.

5. INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA

- 5.1. A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente online através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt/Candidaturas>. Os resultados da candidatura podem ser consultados na mesma plataforma.
- 5.2. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos abaixo:
 - 5.2.1. Documento de identificação. Os candidatos estrangeiros podem apresentar outro documento de identificação que indique a sua nacionalidade. No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá solicitar agendamento de atendimento ao continUA, no prazo estabelecido para a candidatura, para apresentar presencialmente o documento de identificação;
- 5.3. A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por *upload* dos documentos exigidos.
- 5.4. A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.
- 5.5. Toda a informação indicada na candidatura deve ser comprovada pela apresentação dos respetivos documentos, sob pena de não ser considerada na avaliação da respetiva candidatura.
- 5.6. O comprovativo de vínculo à Universidade de Aveiro será obtido pelo ContinUA através das plataformas de gestão académica da universidade.
- 5.7. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. COLOCAÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1. Os candidatos serão colocados pela equipa de coordenação do curso livre de línguas e as turmas respeitará rigorosamente a ordem das matrículas.
- 6.2. Atingindo o n.º máximo de 30 formandos por turma, os candidatos remanescentes ficarão em lista de espera, podendo ser chamados no caso de haver candidatos que não efetuem a matrícula ou se houver condições para abertura de uma turma extra.
- 6.3. As vagas não preenchidas na totalidade pelos candidatos colocados poderão ser atribuídas aos candidatos "não colocados" que se encontrem imediatamente a seguir na lista de colocação final. A eventual chamada desses candidatos será realizada para endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos contactados terão um prazo de 24 horas para responder se pretendem ou não efetuar a matrícula. Caso não exista resposta dentro do prazo estipulado, o candidato perderá o direito à vaga, que será oferecida ao candidato seguinte na lista de colocação.
- 6.4. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, há lugar à audiência prévia dos interessados. Os candidatos poderão exercer o direito à audiência prévia enviando um email para continua-geral@ua.pt, com o assunto "Audiência Prévia" e a indicação do curso a que se refere.
- 6.5. Caso seja dada provimento a uma reclamação e um candidato "não colocado" passe a ter a condição de "colocado", terá direito à respetiva colocação, podendo, se necessário, ser criada uma vaga adicional para o efeito.

7. MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas deverão ser feitas online através do endereço: <https://paco.ua.pt/Matriculas>.
- 7.2 Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo.
- 7.3 Em caso de anulação de matrícula, o pagamento da propina é sempre devido e não é reembolsável, de acordo com o estipulado no Regulamento dos Cursos não Conferentes de Grau da Universidade de Aveiro e Regulamento de Estudos da UA.

8. CALENDÁRIO ESCOLAR

- 8.1 Regime de funcionamento: pós-laboral; presencial
- 8.2 Cronograma:

Período de aulas	16 de fevereiro até 5 de junho 2026
Dias	2.ª e 4.ª feiras ou 3.ª e 5.ª feiras
Horário	18h00 - 20h00
Duração do curso	48 horas TP

Nota:
TP-Ensino teórico-prático

9. PLANO DE ESTUDOS E PROPINAS

- 9.1. Para consultar o plano de estudos e outras informações sobre o curso, visite o seguinte site: <https://www.ua.pt/pt/continua/portugues-lingua-estrangeira>
- 9.2. Os valores da propina são os seguintes:
- 300€ - público-geral;
 - 250€ - estudantes e trabalhadores UA.
- 9.3. O pagamento do valor da propina é obrigatório ser efetuado no prazo estabelecido para o efeito, sob pena de não poder frequentar as aulas. A não frequência do curso não o dispensa do pagamento do mesmo.
- 9.4. Taxa de candidatura: 5€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizado pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas poderá, no prazo para candidatura, solicitar outra opção através do email indicado no comprovativo da candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.
- 9.5. Taxa de emissão de certificado de conclusão:
- 5€ - certificado digital;
 - 10€ certificado em papel.
- 9.6. Após a conclusão com aproveitamento e o pagamento integral do valor da propina, poderá solicitar a emissão do certificado em <https://paco2.ua.pt/>.
- 9.7. Taxa de emissão de certidões: podem ser requeridas certidões de matrícula ou frequência. Por cada certidão solicitada, será necessário efetuar o pagamento no valor de 5€, em <https://paco2.ua.pt/>.

Universidade de Aveiro, 24 de novembro de 2025
A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Sandra Cristina de Oliveira Soares